

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2020.

COMUNICADO

Comprometendo-se a cumprir todas as regras de distanciamento social estabelecido pela atual conjuntura, comunicamos que as eleições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano ocorrerá nos dias 16 e 17 de setembro de 2020.

Na ocasião será realizada em formato de teleconferência a “Conferência das Cidades”.

Por esta razão queremos convidá-los para este importante momento democrático do nosso município, assim sendo, segue a programação do evento:

Dia 16/09/2020 de **08:00 às 10:00 h** - videoconferência com o Professor Mestre em Geografia Reginaldo Alex Calçavara. **Tema:** “O Papel do CPDM na Organização do Território”.

No mesmo dia das **14:00 às 16:00 h** – Videoconferência com a Doutora Kátia Cañellas, Arquiteta e Urbanista, Doutora em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável (IST – ULISBOA/2017). **Tema:** Planejamento Municipal Contribuindo para Inserção do Território nas Futuras Mudanças Climáticas.

Dia 17/09/2020 será a Eleição do CPDM presencial com início às 08:30 e término às 17:00 h. Local: “EMEB Zilma Coelho Pinto” situado na Rua Carlos Fornazier, 1 - Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP.:29308-070.

A SEMDURB estará no local todo o dia recebendo os eleitores para evitar aglomerações e ratificamos:

- O resultado será apresentado no final do dia com a contagem dos votos;
- Lembramos que é necessário **documento com foto e título de eleitor para votar**;
- Se possível levar a própria caneta para votar, mas serão fornecidas

canetas esterilizadas com álcool;

- Será exigido o uso de máscara no local da votação;
- Será exigida a higienização das mãos na chegada;
- O distanciamento entre os eleitores será obrigatório se houver filas;
- Por fim, pedimos que multipliquem essa informação para que o procedimento eleitoral tenha ampla divulgação e que as atuais normas de saúde pública sejam obedecidas.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 04 de setembro de 2020.

Cordialmente,

Jonei Santos Petri
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto 27.446/2018



